



VIII Legislatura | 2019 / 2023

MESA DIRETORA | 2021/2023

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1ª Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (SD)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

3º Secretário – Dep. Jory Oeiras (DC)

4ª Secretário – Dep. Jaime Perez (PTC)

Diretora Geral da Escola do Legislativo – Dep. Luciana Gurgel (PL)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PPL)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Diogo Senior (PMB)

Deputado Estadual
Dr. Negrão (PP)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputado Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputada Estadual
Jack JK (PPS)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTC)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PTC)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (DC)

Deputado Estadual
Junior Favacho (DEM)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputado Estadual
Luciana Gurgel (PL)

Deputada Estadual
Marília Góes (PDT)

Deputada Estadual
Max da AABB (SD)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
Paulinho Ramos (PL)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual
Raimunda Beirão (PMB)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual
Zezinho Tupinambá (PSC)



VIII Legislatura | 2019 / 2023

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cezar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Segurança Institucional – Ozeias Pantoja dos Reis

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarak

Gabinete Militar – Ten. Cel. Elias da Silva Sobrinho

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: diario@al.ap.leg.br

Cezar Souza de Melo
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0093/2022-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no item IX, § 1º Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0169/2021-GABCIV-AL/AP.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, com representantes da Administração especialmente designados.

RESOLVE:

I - Designar os servidores desta Casa Legislativa, PAULO NAZARENO ALVES BAIA, para responder como Gestor, DIONALDO DA SILVA E SOUZA, como Fiscal titular, e BENEDITO DO SOCORRO GONÇALVES DOS SANTOS, como Fiscal substituto do Contrato nº 004/2022-AL/AP, formalizado com a Empresa KALANGGO IMP & EXP DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELLI.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 20 de janeiro de 2022.

Deputado KAKÁ BARBOSA
PresidenteEste documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.
- Hash: 62cd0e4d30824e6c717b6feab11bfcbESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0094/2022-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no item IX, § 1º Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0169/2021-GABCIV-AL/AP.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, com representantes da Administração especialmente designados.

RESOLVE:

I - Designar os servidores desta Casa Legislativa, PAULO NAZARENO ALVES BAIA, para responder como Gestor, DIONALDO DA SILVA E SOUZA, como Fiscal titular, e BENEDITO DO SOCORRO GONÇALVES DOS SANTOS, como Fiscal substituto do Contrato nº 005/2022-AL/AP, formalizado com a Empresa ISALTEC COMÉRCIO E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 20 de janeiro de 2022.

Deputado KAKÁ BARBOSA
PresidenteEste documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.
- Hash: 4b1337d56f82b3f9b74421692b84fe94

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)**CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS**

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

EXTRATO
CONTRATO Nº 004/2022 – AL/AP
PROCESSO Nº 0169/2021 – GABCIV – AL/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº 004/2022 – AL/AP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADA: KALANGGO IMP & EXP DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI.

III - OBJETO:
O presente CONTRATO tem como objeto a aquisição de equipamentos de áudio, imagem e som, destinados ao aparelhamento da Rádio Assembleia 93,9 FM, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

IV - VIGÊNCIA:
O prazo de duração do CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

V - DO VALOR:
A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá pagará à CONTRATADA, o valor de **R\$ 52.640,00** (cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da aquisição em alusão correrão do Orçamento da **Assembleia Legislativa do Estado do Amapá – ALAP**, através do Programa de Trabalho nº 01101.0050.2564.01.131 - "Estruturação e Manutenção da Tv e Rádio Assembleia", Recursos de Transferências Duodecimais: 101-RTU; Elemento de Despesa: 4490.52.00.00 "Equipamentos e Materiais Permanentes"; Subelemento: 4490.52.33.00 "Equipamentos para Áudio e Vídeo e/ou Fotos", conforme Nota de Empenho nº 0019/2022.

VII - FUNDAMENTO LEGAL:
Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/93 e alterações; lei Complementar nº 123/2006; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 8.538/2015; Processo Administrativo nº 0169/2021-GABCIV-AL/AP; Parecer nº 076/2021 – PROGER/AL.

VIII – DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022.
Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **Sr. Cezar Souza de Melo – Diretor de Administração-AL/AP**, e pela Contratada a Sra. **Aline Cristina Martins de Almeida**, Representante Legal da empresa KALANGGO IMP & EXP DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)**CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS**

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

EXTRATO
CONTRATO Nº 005/2022 – AL/AP
PROCESSO Nº 0169/2021 – GABCIV – AL/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº 005/2022 – AL/AP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADA: ISALTEC COMÉRCIO E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

III - OBJETO:
O presente CONTRATO tem como objeto a aquisição de equipamentos de áudio, imagem e som, destinados ao aparelhamento da Rádio Assembleia 93,9 FM, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

IV - VIGÊNCIA:
O prazo de duração do CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

V - DO VALOR:
A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá pagará à CONTRATADA, o valor de **R\$ 9.651,00** (nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais).

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da aquisição em alusão correrão do Orçamento da **Assembleia Legislativa do Estado do Amapá – ALAP**, através do Programa de Trabalho nº 01101.0050.2564.01.131 - "Estruturação e Manutenção da Tv e Rádio Assembleia", Recursos de Transferências Duodecimais: 101-RTU; Elemento de Despesa: 4490.52.00.00 "Equipamentos e Materiais Permanentes"; Subelemento: 4490.52.33.00 "Equipamentos para Áudio e Vídeo e/ou Fotos", conforme Nota de Empenho nº 0020/2022.

VII - FUNDAMENTO LEGAL:
Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/93 e alterações; lei Complementar nº 123/2006; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 8.538/2015; Processo Administrativo nº 0169/2021-GABCIV-AL/AP; Parecer nº 076/2021 – PROGER/AL.

VIII – DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022.
Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **Sr. Cezar Souza de Melo – Diretor de Administração-AL/AP**, e pela Contratada o Sr. **Robenilton Almeida Barbosa**, Representante Legal da empresa ISALTEC COMÉRCIO E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.